Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA
Registro de Imóveis e Hipotecas, Registro Civil das pessoas Jurídicas
e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cotegipe-BA CNS n.13.476-7
Helmo Loiola Brito - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

MATRÍCULA Nº 1.881 **DATA: 24/08/1993** **IMÓVEL: FAZENDA VALE VERDE**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: FAZENDA VALE VERDE - CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES: Matricula n° R-01-M-1.881. O imóvel se compõe de uma propriedade Rural denominada "Fazenda Vale Verde" antiga Fazenda Abençoada das terras da Fazenda Sobrado, município de Cotegipe - Bahia, cujo imóvel é constituído com uma área de 2.569,0ha (dois mil, quinhentos e sessenta e nove hectares), que neste ato e por esta Escritura por seu procurador vendem ao comprador o referido Imóvel com sua área total e todas suas benfeitorias, cujo imóvel limita-se da seguinte forma: Ao Norte, com terras do Sr. Jairo Moreira de Alcântara; Ao Sul, com o espólio de Otacílio Conceição Prado e Bionor Sampaio; Ao Leste, com terras do Sr. João Falcão e no Riacho do Maracapú e Tijucucú; Ao Oeste, com terras então do Sr. Gustavo Colaço Dias, conforme Escritura Pública de Compra feita ao Sr. Arlindo Sampaio Petilo e sua esposa D. Bernadete Nunes Petilo, conforme Escritura Pública lavrada em Notas no livro Nº 22, Fls. 163 a 164 e Registrada no livro n° 03-D, Sob N° 4.317, Fls. 182. A referida propriedade declarada no INCRA Sob N° 901.060.011.215-1, área total 1.0529,0 ha exercício de 1993. **ADQUIRENTE: CARLOS MOREIRA BARBOSA,** CI-RG 10.525693 SP, CPF n° 979.539.628-53, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente na Av. Marginal n° 40, Miguelópolis - SP. **TRANSMITENTES: GUSTAVO COLAÇO DIAS,** CI-RG 90.104. SSP/PE, CPF n° 000.550.184-91 e sua esposa Silva Bastos Colaço Dias, CI-RG n° 91.879 SSP/PE, CPF n° 070. Representado por seu procurador Eusimio da Silva Stuque, CI-RG 9.438.888 SP/PE, CPF n° 624.528.608-59, brasileiro, advogado, conforme procuração lavrada no livro n° 671, às fls. 92/93, do Cartório do 3° Oficio de Notas da Comarca de Recife - PE, conforme procuração arquivada nestas Notas. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E TABELIÃO QUE O FEZ:** Escritura Pública de Compra e Venda, passada em Notas no Tabelionato desta Cidade de Cotegipe, no livro n° 033, Fls. 140, em 21 de julho de 1993. **VALOR DO CONTRATO: Cr$ 513.800.000,00** (quinhentos e treze milhões e oitocentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Os transmitentes prometendo tanto por si, como por seus herdeiros ou sucessores fazerem esta venda boa, firme e valiosa em virtude desta Escritura e da Cláusula Constituti. Cotegipe, 24-08-1993. A Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Cotegipe - Bahia. A Oficial do Registro. Zilaita Teixeira Silva. **EM TEMPO - CERTIFICO**, que os transmitentes Gustavo Colaço Dias, CI-RG n° 90104 SSP/PE e CPF n° 000.550.184-91, e sua esposa D. Silva Bastos Colaço Dias, CI-RG n° 91879 SSP/PE, CPF n° 170.556.394-87, brasileiros, casados, ele industrial, ela advogada, residente na cidade de Recife - PE, na Av. Boa Viagem, N° 3.632. Cotegipe, 24/08/1993. A Oficial do Registro de Imóveis Oficial Zilaita Teixeira Silva. **REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-G, FLS. 113, desta serventia**. Abertura de Ficha matrícula nos termos do Parágrafo Único do art. 173, da Lei Federal nº.6015/73. Certifico e Dou Fé. Eu, _____ Helmo Loiola Brito. Oficial Titular. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

---

R-02-M-1.881. CERTIFICO, que se encontra Registrada a margem do referido Registro uma **CÉDULA DE PRODUTO RURAL N° 007656/2001**, soja em grãos 815.626 KG, vencimento para 30/04/2002, em Hipoteca Cedular de 1° (Primeiro), Grau sem concorrência de terceiros. O Imóvel descrito e caracterizado na matricula acima, de propriedade do emitente devedor o Sr. Carlos Moreira Barbosa, supra qualificado. Orlândia - SP, 30 de dezembro de 2001. O Referido é Verdade e Dou Fé. Cotegipe - BA, 16 de dezembro de 2001. A Oficial do

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AACNL-7342V-BF9FM-XENEN

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO CHRISTIAN LAURE.Protocolado em 31/03/2023 às 16:23:42, sob o número WOIA23700110774. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003111-76.2002.8.26.0404 e o código A952101.

Valide aqui
a certidão.

Registro de Imóveis. Zilaíta Teixeira da Silva. Oficial da época. Certifico e Dou Fé. Eu, _____ Helmo Loiola Brito. Oficial Titular. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

---

R-03-M-1.881. CERTIFICO, que se encontra Registrada à margem deste Registro, um Termo de Penhora do processo N° 3116/02, datada de 16 fevereiro de 2004, dos autos de execução para a entrega de coisa incerta, requerida pela Cooperativas dos Agricultores De Orlândia - Carol, sediada na Rua 06, N° 1.676, CNPJ n° 53.311.361/0001-15, contra o Sr. Carlos Moreira Barbosa, acima qualificado, valor da causa R$ 417.403,98 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos), tendo sido penhorado em favor da requerente o imóvel **Faz. Vale Verde**, objeto desta matricula, acima descrito e caracterizado, nomeado como fiel depositário o Sr. Carlos Moreira Barbosa, termo de Penhora emitido pelo Sr. Diretor de Serviço, Sr. João Carlos de Godoy Costa, da Comarca de Orlândia, Estado de São Paulo, julgado pela Juíza de Direito Julieta Maria Passeri de Souza, em 09 de fevereiro de 2004, até a presente data, 29 de março de 2004. O Referido é Verdade e Dou Fé. Oficial Designado. Zildo Alves da Silva. Oficial da época. Certifico e Dou Fé. Eu, _____ Helmo Loiola Brito. Oficial Titular. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

---

R-04-M-1881. CERTIFICO, que se encontra Registrado o seguinte **MANDADO DE ARRESTO,** extraído do processo n° 00558/2007-661-05-00-1-CP; Tendo como Demandante: Lusmar Messias Miranda e como Demandada: Agropecuária CMB LTDA.O Excelentíssimo Juiz do Trabalho de Barreiras - BA, Dr. Gilvan Oliveira Silva, manda ao Oficial de Justiça da 5° Região da Justiça do Trabalho, a quem o cumprimento do presente mandado couber, que proceda ao ARRESTO da Fazenda Vale Verde, com área de 2.569 ha, objeto desta matrícula. Barreiras - BA, 10 de julho de 2007. O Referido é Verdade e Dou Fé. Cotegipe - BA, 27 de dezembro de 2.007. O Oficial do Registro de Imóveis. Rogério Pereira da Silva. Oficial da época. Certifico e Dou Fé. Eu, _____ Helmo Loiola Brito. Oficial Titular. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

---

R-05-M-1.881. CERTIFICO, que se encontra Registrada a seguinte **PENHORA** extraída do processo **N° 00558/2007-661-05-00-1/ CP (VT de Barreiras - Bahia)**; Originado do processo n° 00792/2007-044-03-00-5 (VT de Uberlândia - MG), e tendo como **EXEQUENTE: LUSMAR MESSIAS MIRANDA,** e como **EXECUTADA: AGROPECUÁRIA CMB LTDA.** A Excelentíssima Juíza de Direito do Trabalho de Barreiras - BA, Drª. Ione Lago Santana, determina que se proceda a averbação da **PENHORA**, de imóvel denominado **Fazenda Vale Verde**, com **área de 2.569 há (dois mil, quinhentos e sessenta e nove hectares),** objeto desta matricula n° 1.881. Barreiras - Bahia, 23 de julho de 2008. O Referido é Verdade e dou Fé. Cotegipe - Bahia, 01 de abril de 2.009. O Oficial do CRIH de Cotegipe - Bahia. Rogério Pereira da Silva. Oficial da época. Certifico e Dou Fé. Eu, _____ Helmo Loiola Brito. Oficial Titular. -x-x-x-x-x-x-x-x

---

R-06-M-1.881. CERTIFICO, que se encontra Registrada a seguinte **PENHORA,** extraída de Ação de Execução Forçada de Quantia Certa contra devedor Solvente de n° 829/07, da 1° Vara Cível da Comarca de Miguelópolis - SP. Tendo como **EXEQUENTE: REINALDO DE OLIVEIRA**, e como **EXECUTADO: CARLOS MOREIRA BARBOSA**. Foi efetuada a **Penhora** de 100% do imóvel denominado **Fazenda Vale Verde**, antiga Fazenda Abençoada das terras da Fazenda Sobrado, com **área de 2.569ha (dois mil, quinhentos e sessenta e nove hectares)**, objeto desta matricula n° 1.881. Miguelópolis - SP, 03 de fevereiro de 2009. O Referido é Verdade e Dou Fé. Cotegipe - BA, 17 de julho de 2009. O Oficial do Registro de Imóveis. Rogério Pereira da Silva. Oficial da época. Certifico e Dou Fé. Eu, _____ Helmo Loiola Brito. Oficial Titular. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

---

R-07-M-1.881. CERTIFICO, que se encontra Registrada a seguinte **PENHORA** extraída da Ação Monitória (em fase de execução de sentença) de n° 697/03, da 1° Vara Cível da Comarca de Orlândia - SP. Tendo como **EXEQUENTE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL,** e

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AACNL-7342V-BF9FM-XENEN

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO CHRISTIAN LAURE.Protocolado em 31/03/2023 às 16:23:42, sob o número WOIA23700110774. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003111-76.2002.8.26.0404 e o código A952101.

Valide aqui
a certidão.

como **EXECUTADO: CARLOS MOREIRA BARBOSA**, portador do CPF n° 979.539.628-53. Foi efetuada a **Penhora** do Imóvel denominado **Fazenda Vale Verde**, com área de **2.569ha (dois mil, quinhentos e sessenta e nove hectares)**, objeto desta matricula n° 1.881. Foi nomeado Fiel Depositário o executado Carlos Moreira Barbosa. Orlândia - SP, 11 de setembro de 2009. O Referido é Verdade e Dou Fé. Cotegipe - BA, 05 de abril de 2010. O Oficial do CRIH de Cotegipe - Bahia. Rogério Pereira da Silva. Oficial da época. Certifico e Dou Fé. Eu, _____ Helmo Loiola Brito. Oficial Titular. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

R-08-M-1.881. CERTIFICO, que se encontra Registrada a seguinte Certidão de **Penhora,** extraída do processo N° 352.01.2005.000738-1, n° de ordem 47/05, da Ação de Depósito, em fase de cumprimento de sentença requerida por **Razera Agrícola LTDA**. CNPJ n° 52.693.827/0001-21, em face de **Carlos Moreira Barbosa** CPF n° 979.539.628-53. Com o valor da causa de R$ 20.000,00, verificou constar que foi efetuada a penhora que recaiu sobre o imóvel denominado **Fazenda Vale Verde**, com **área de 2.569,0 há (dois mil, quinhentos e sessenta e nove hectares)**, objeto desta Matricula n° 1.881. Miguelópolis - SP, 07 de abril de 2010. O Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas. Rogério Pereira da Silva. Oficial da época. Certifico e Dou Fé. Eu, _____ Helmo Loiola Brito. Oficial Titular. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Esta certidão é válida por 30 dias. (art. 829 do código de normas do Estado da Bahia e demais normas legais)

DAJE	1309.002.010655
Emolumentos	R$50,04
Taxa fiscal	R$35,53
Fecom	R$13,67
PGE	R$1,99
FMMPBA	R$1,04
Def. Pública	R$1,33
Total	R$103,60

Registro de Imóveis e Hipotecas, Registro Civil das pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, Comarca de Cotegipe-BA. Bel. Helmo Loiola Brito -

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº.1.881, extraída por processo reprográfico, nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei Federal nº.6.015 de 31/12/1973. Desta constando todos os ônus que recaiam sobre o referido imóvel.

COTEGIPE-BA, 27/03/2023.

Bel. Helmo Loiola Brito.

Oficial Titular

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1309.AB013792-3
6CJ9MBCORU
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AACNL-7342V-BF9FM-XENEN
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO CHRISTIAN LAURE.Protocolado em 31/03/2023 às 16:23:42, sob o número WOIA23700110774. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003111-76.2002.8.26.0404 e o código A952101.